

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2019  
PROCESSO Nº 62/2019**

OBJETO – Aquisição de 26 exemplares do livro “QUATRO GERAÇÕES” e 45 exemplares do livro “TUDO EM VERSOS”, do autor Ivo Pegoraro, para utilização na rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações abaixo:

**FORNECEDOR:** EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A

**CNPJ:** 95.420.188/0001-33

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	66591	Aquisição do livro QUATRO GERAÇÕES de Ivo Pegoraro.	26,00	UN	40,00	1.040,00
2	66592	Aquisição do livro TUDO EM VERSOS de Ivo Pegoraro.	45,00	UN	30,00	1.350,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>2.390,00</b>

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:** Enquadramento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Esta aquisição de livros tem a finalidade de oferecer informações que compõem a história de Francisco Beltrão e da região sudoeste do Paraná, abordando personagens e fatos com riqueza de detalhes ocorridos desde a época de sua colonização.

Trata-se de um produto educativo, didático e cultural para ser compartilhado nas salas de aula com os alunos proporcionando conhecimento sobre o assunto servindo como apoio e pesquisa. O material também irá complementar o acervo das bibliotecas das Unidades Escolares Municipais.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

<b>DOTAÇÕES</b>					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2330	07.002.12.361.1201.2037	104	3.3.90.30.45.00	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são oriundos da receita vinculada à Educação Básica do município.

A Comissão Provisória de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.188/0001-33, estabelecida na Rua MATO GROSSO, 55 - CEP: 85605280 – Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 25, caput, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 17 de janeiro de 2019.

Priscila de Luca  
Presidente da Comissão Provisória de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 05/2019, em 17 de janeiro de 2019.

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal